

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – IGEPREV
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL
(Edital n.º 1/2005 – IGEPREV, de 18 de fevereiro de 2005)

JUSTIFICATIVAS DE ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO DE GABARITO

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 2: PROCURADOR

- **ITEM 22** – alterado de E para D. A norma descrita no inciso XII do art. 5.º da CF, cuja parte final foi regulamentada pela Lei n.º 9.296/1996, não é um exemplo de norma de eficácia limitada, como é afirmado no item IV. Portanto, a quantidade de itens certos é igual a 3, correspondente à opção D.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 8: MOTORISTA

- **ITEM 25** – anulado por não haver opção correta, o que impossibilitou atender o comando (do item).